



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

A Senhora
D. António
2/9/86

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Considerando a absoluta necessidade de esta Assembleia se pronunciar no sentido de que seja promulgado o Estatuto Político Administrativo da Região, antes da data prevista para a comemoração do 10º aniversário da Autonomia Regional;

Considerando que o prazo limite para tal é o dia de amanhã:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer ao abrigo do disposto nos artigos 147º e 148º do Regimento, o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão, para o debate da Proposta de Resolução em anexo.

Horta, Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1986,

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.,

Delfim Soárez



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

1. A inesperada e violenta polémica jornalístico-política, sabiamente desencadeada nas vésperas da promulgação da lei da revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores pelo Presidente da República, por ocasião das comemorações do décimo aniversário da autonomia, visou manifestamente adiar aquela promulgação.
Concretizar este objectivo, seria lançar, na opinião pública, e de uma só vez, o descrédito simultâneo de todos os órgãos do poder político directamente eleitos e, portanto, representativos da vontade democrática das populações das Regiões Autónomas e da Soberania (Assembleia Regional, Assembleia da República, Presidente da República)
2. Acrescendo ainda que esta polémica, tendo tomado como pretexto inicial uma interpretação, abusiva e malévola, de um só número de um único artigo do Estatuto, não esconde, porém, o seu propósito de se alargar a outros aspectos do mesmo Estatuto - embora, até agora, nunca explicitados - ameaçando assim inquinar, com efeitos perniciosos incalculáveis, a totalidade das relações entre os órgãos próprios da região e os órgãos de soberania.
A consequência, porém, já de imediato palpável, é o clima de confronto permanente com o reacender de velhos preconceitos que criam nos Açores, inimigos da Nação e, no continente, inimigos dos Açores, servindo assim o passado e não o futuro.
3. Verificando-se igualmente, que o único propósito que orientou a apresentação pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Assembleia Regional, da proposta sobre o uso dos símbolos regionais nos Açores; que orientou a sua dis-



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

cussão e votação na Assembleia Regional; que orientou a sua confirmação pela Assembleia da República, visou tão sómente consagrar em sede de Estatuto, uma praxe já anteriormente contida em legislação regional - o uso dos símbolos regionais sempre em conjunto com os símbolos nacionais.

4. Em face do exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Regional dos Açores reafirme a justeza das suas posições constantes de todo o clausulado do Estatuto aprovado nesta Assembleia e na Assembleia da República, e ainda que recomende ao Sr. Presidente da República, sua promulgação na data prevista para as comemorações do décimo aniversário da autonomia.

Horta, Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1986

O Grupo Parlamentar do P.S.

D. Afonso
Paulo Almeida
Jacinto Andrade
Fátima

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
Título:	Proposta de Resolução
Ass.:	Propõe que a Assembleia reafirme
que porcionam à Região os Símbolos que reconhece	
ao Setor Autônomo da República a promulgação do mesmo.	
Entrada n.º	3136 de 02.09.86
Arquivo n.º	308
O Responsável	

LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1332 Proc. N.º 308.
Data	1986/09/02